



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Edital nº 03/2017, para contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio + técnico e de nível superior, sendo que **ALTERA** Item 14.3 do Edital e Item 2.4 do Anexo III do Edital, **onde se lê**: “Caso o valor arrecadado com as inscrições não alcance o valor da proposta, a Câmara Municipal deverá efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo a ser pago em até 05 (cinco) dias após a homologação final das inscrições, e o restante após a homologação do concurso público, e ainda ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT)”; **leia-se**: “Caso o valor arrecadado com as inscrições não alcance o valor da proposta, a Câmara Municipal deverá efetuar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo a ser pago em até 05 (cinco) dias após a homologação final das inscrições, e o restante após a homologação do concurso público *em até 05 (cinco) dias*, e ainda ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT)”.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Edital e errata disponíveis na íntegra no sítio da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento (<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/>)

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2017.

Maria Helena Alves Duarte
Presidente do Poder Legislativo